



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 48/2023

**Dispõe sobre denominação de Rua José Queiroz Seabra a atual rua Projetada, localizada no Bairro Lagoa do Siri, e dá outras providências.**

**O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada Rua José Queiroz Seabra a atual Rua Projetada, localizada no bairro Lagoa do Siri, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua Projetada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

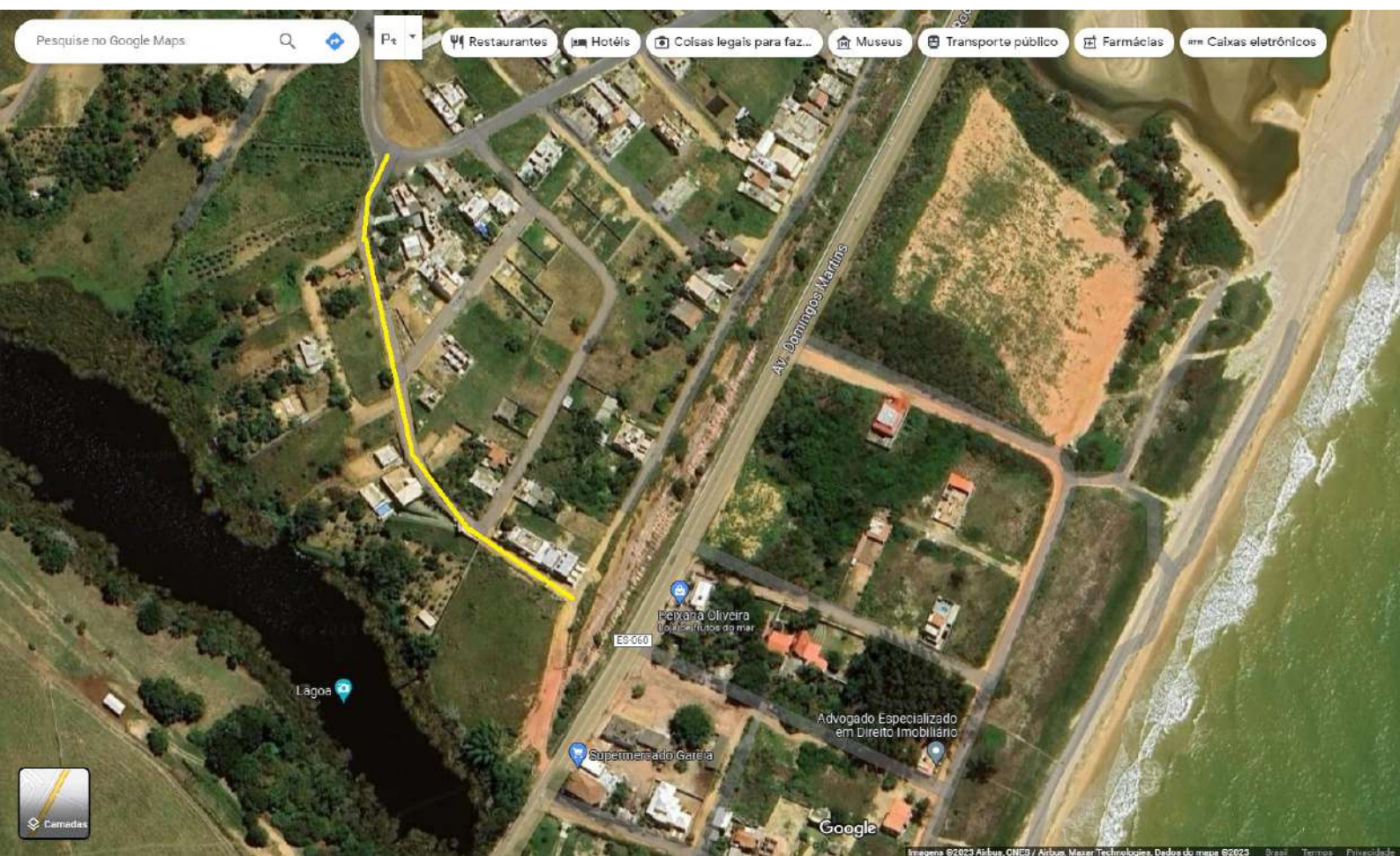
Marataízes/ES, em 20 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:027725547  
32

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.09.20 13:20:09 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da CMM**  
**Biênio 2023/2024**





Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Processo: 50295/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
2330/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 25/09/2023 17:28:58

Requerente: Câmara Municipal de  
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 48/2023 -  
Dispõe sobre denominação de Rua José Queiroz  
Seabra a atual rua Projetada, localizada no Bairro  
Lagoa do Siri, e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
por **PM de Maratáizes** em 25/09/2023. Processo nº 50295/2023 - Lei nº 48/2023 - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.